



HANDEBOL



REALIZAÇÃO:

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Educação – SEDUC
Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação – SDEAE
Gerência de Desporto Educacional – GEDE



REGULAMENTO ESPECÍFICO – HANDEBOL

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º – A competição de Handebol obedecerá às regras oficiais da *International Handball Federation* (IHF), adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), regras oficiais das etapas nacionais dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's e Jogos da Juventude – JJ, sendo observadas as exceções previstas neste Regulamento Específico e Regulamento Geral dos JEEGs 2024.

Artigo 2º – Cada Coordenação Regional de Educação poderá classificar para a fase Regional 1 (uma) equipe de estudantes/atletas do naipe feminino em cada categoria e 1 (uma) equipe de estudantes/atletas do naipe masculino em cada categoria. Cada equipe poderá classificar 1 (um) professor/técnico.

Artigo 3º – A competição será realizada em duas categorias, sendo:

- Infante – Para estudantes/atletas nascidos, exclusivamente, em 2010, 2011 e 2012;
- Juvenil – Para estudantes/atletas nascidos, exclusivamente, em 2007, 2008 e 2009.

Artigo 4º – As equipes poderão ser formadas obedecendo o seguinte quantitativo:

QUANTIDADE MÍNIMA E MÁXIMA DE ESTUDANTES/ATLETAS				
MODALIDADE	INFANTE (12 a 14 anos)		JUVENIL (15 a 17 anos)	
	Atletas Masc.	Atletas Fem.	Atletas Masc.	Atletas Fem.
Handebol	5 a 11	5 a 11	5 a 11	5 a 11

§1º– Está autorizado a inscrição da equipe com número mínimo de atletas previsto no regulamento específico, porém a Comissão Organizadora dos JEEGs recomenda que as delegações avaliem esta situação, pois no caso de lesão ou qualquer outra ocorrência que impossibilite a participação de um atleta, antes ou durante as partidas, a equipe será impedida de competir em função do número mínimo de atletas para início de jogo.

§2º– Na categoria Infante, todos os estudantes/atletas **OBRIGATORIAMENTE** deverão estar matriculados e frequentando a mesma unidade de ensino.

§3º– Na categoria Juvenil, para as fases Regional e Estadual, cada delegação poderá convocar estudantes/atletas de mais de uma instituição de ensino para o mesmo time e cabe ao professor/técnico da equipe classificada definir. A seleção será OPCIONAL, desde que os estudantes/atletas estejam inscritos no SIG – JEEGs e respeitando o quantitativo abaixo:

Até 07 estudantes/atletas inscritos	- Todos devem ser da instituição de ensino classificada;
08 estudantes/atletas inscritos	- 07 estudantes/atletas da instituição de ensino classificada + 01 estudante/atleta convidado;
09 estudantes/atletas inscritos	- 07 estudantes/atletas da instituição de ensino classificada + 02 estudantes/atletas convidados;



10 estudantes/atletas inscritos	- 07 estudantes/atletas da instituição de ensino classificada + 03 estudantes/atletas convidados;
11 estudantes/atletas inscritos	- 07 estudantes/atletas da instituição de ensino classificada + 04 estudantes/atletas convidados;

§4º – As equipes que não inscreveram o quantitativo mínimo de estudantes/atletas estão automaticamente desclassificadas dos JEEGs 2024.

Artigo 5º – Os estudantes/atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizado e portando sua credencial para que tenha condições de participar, devendo permanecer com a mesma durante toda a competição.

Artigo 6º – Serão classificadas para a fase Estadual 1 (uma) equipe de estudantes/atletas e 1 técnico por naipes e categoria de cada fase Regional.

Parágrafo Único: Para a Fase Estadual, a cidade sedadora dos JEEGs poderá indicar 1 (uma) equipe por categoria e naipes. Caso a equipe da cidade sede tenha garantido a sua vaga como campeã de sua regional, a equipe vice-campeã da regional terá a vaga na Fase Estadual.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Artigo 7º – Na categoria Infante, os jogos terão a duração 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

Artigo 8º – Na categoria Juvenil:

- Na fase Regional, os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.
- Na fase Estadual, os jogos terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

Artigo 9º – O sistema de disputa será:

- 02 equipes: confronto direto em partida única ou em melhor de 03 (três) jogos (ficando a critério do organizador da fase);
- De 03 a 05 equipes: Formação de grupo único; turno simples;
- De 06 a 08 equipes: Serão divididas em 2 grupos, mínimo 03 (três) e máximo 04 (quatro) equipes;
- Acima de 09 equipes: Serão divididos em grupos, mínimo 03 (três) e máximo 04 (quatro) equipes;

03 equipes	04 equipes	05 equipes	06 a 08 equipes
Jogo 1 – Equipe B x Equipe C Jogo 2 – Equipe A x Equipe B Jogo 3 – Equipe A x Equipe C	Jogo 1 – Equipe A x Equipe D Jogo 2 – Equipe B x Equipe C Jogo 3 – Equipe A x Equipe B	Jogo 1 – Equipe B x Equipe E Jogo 2 – Equipe C x Equipe D Jogo 3 – Equipe A x Equipe B	- Fase Classificatória: dividida em dois grupos – A e B – classificando-se os dois primeiros de cada grupo;



	Jogo 4 – Equipe C x Equipe D Jogo 5 – Equipe A x Equipe C Jogo 6 – Equipe D x Equipe B	Jogo 4 – Equipe D x Equipe E Jogo 5 – Equipe A x Equipe C Jogo 6 – Equipe D x Equipe B Jogo 7 – Equipe A x Equipe D Jogo 8 – Equipe E x Equipe C Jogo 9 – Equipe A x Equipe E Jogo 10 – Equipe B x Equipe C	- Fase Final: Jogo 1 – 1º do grupo "A" x 2º do grupo "B"; Jogo 2 – 1º do grupo "B" x 2º do grupo "A"; Jogo 3 – Perdedor do Jogo 01 x Perdedor do Jogo 02 (Disputa de 3º e 4º lugares); Jogo 4 – Vencedor do Jogo 01 x Vencedor do Jogo 02 – (Disputa de 1º e 2º lugares);
--	--	---	---

Parágrafo Único: Critérios técnicos para classificar o **2º melhor Índice Técnico de grupos diferentes**, quando necessário:

- Nos grupos com maior número de equipes, não serão computados os pontos de resultados obtidos no jogo ocorrido com o último colocado de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o próximo item. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o próximo item;
- Seguir os critérios de desempate entre duas ou mais equipes do mesmo grupo, definidos em cada regulamento específico.

Artigo 10 – Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, com as respectivas credenciais.

Artigo 11 – As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos (tolerância somente na primeira partida do dia). A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

Artigo 12 – Se a partida terminar empatada:

- Na primeira fase (rodízio): não haverá prorrogação.
- Na segunda fase (final): haverá 02 (dois) períodos extras de 05 (cinco) minutos sem intervalo entre eles, devendo-se proceder somente à troca de lado. Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 05 (cinco) cobranças de tiros de 07 (sete) metros para cada equipe, com estudantes/atletas distintos e cobranças alternadas. Persistindo o empate, cada equipe deverá nomear novos 05 (cinco) estudantes/atletas para uma segunda rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos estudantes/atletas da primeira rodada. Nessa segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos. Persistindo ainda o empate após a décima cobrança, serão realizados tiros de 07 (sete) metros alternados por equipes, sendo permitida a cobrança, por qualquer estudante/atleta, de forma não sequencial, até que haja um vencedor.

§1º– Para efeito saldo de gols, somente serão computados os gols feitos e sofridos no tempo normal de jogo e períodos extras. Isto é, os gols feitos e sofridos na disputa por arremessos livres não serão computados.

§2º– Cada equipe deverá entregar na mesa de arbitragem lista dos estudantes/atletas relacionados para as cobranças, não sendo permitida a substituição dos mesmo após a entrega.

§3º– Os goleiros poderão ser substituídos a qualquer momento.

Artigo 13 – Os estudantes/atletas desqualificados ou excluídos no fim do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar da cobrança de tiro de 07(sete) metros.

Artigo 14 – Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula. (No caso do cartão vermelho o atleta(a) poderá jogar no próximo jogo. Já com a desqualificação de cartão azul com relatório em súmula, o atleta/membro da comissão técnica fica suspenso até o julgamento).

Artigo 15 – Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes/atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

Artigo 16 – As bolas utilizadas na competição serão definidas pelo Comitê Central Organizador.

Artigo 17 – No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes/atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e 01 (um) assistente técnico (podendo ser outro professor/técnico ou dirigente da delegação).

Artigo 18 – A presença do professor/técnico será obrigatória durante toda partida, em caso de expulsão ou desqualificação o assistente assumirá a equipe. Caso não tenha assistente, a equipe será considerada perdedora do set ou do jogo.

Artigo 19 – Será concedida a seguinte pontuação, em caso de formação de grupos:

- Vitória: 03 (três) pontos;
- Empate: 02 (dois) pontos;
- Derrota: 01 (um) ponto;
- Vitória por WxO: 03 (três) pontos e 05 (cinco) gols a favor;
- Derrota por WxO: 0 (zero) pontos e 05 (cinco) gols contra.

Artigo 20 – Quando houver empate entre 02 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes:	Entre três ou mais equipes:
<ul style="list-style-type: none"> • Confronto direto; • Maior número de vitórias; • Maior saldo average em todos os jogos; • Maior saldo de gols em toda a fase; 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior número de vitórias; • Maior gols <i>average</i> entre as equipes empatadas; • Maior saldo de gols entre as equipes empatadas;



- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Menor número de gols sofridos em toda a fase;• Maior número de gols a favor em toda a fase;• Sorteio. | <ul style="list-style-type: none">• Menor gols sofridos em todos os jogos da fase;• Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase;• Sorteio |
|---|--|

CAPÍTULO III – DO UNIFORME

Artigo 21 – Os uniformes deverão obedecer aos critérios a seguir:

- a) Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas. A numeração de camisa dos estudantes/atletas deverá ser a mesma em todos os jogos, sendo proibida a repetição da numeração por membros da mesma equipe;
- b) Calções ou shorts de mesma cor predominantes e sem bolsos;
- c) Meias e tênis;
- d) As camisas dos goleiros devem ter cores predominantes e diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive do goleiro adversário. O goleiro pode optar em utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória a numeração em ambos. O estudante/atleta na quadra poderá se tornar goleiro a qualquer momento, desde que atenda aos requisitos necessários e seja mantida a mesma numeração;
- e) Ficará definido que as equipes que estiverem à esquerda na tabela de jogos, divulgada em boletim oficial, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e, a equipe à direita da tabela, com uniforme de cor escura. Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, a equipe colocada do lado direita da tabela deverá trocar o uniforme;
- f) A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Artigo 22 – Os estudantes/atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este Regulamento e pelas Regras Oficiais, não serão impedidos de competir no seu 1º jogo e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do 2º jogo, os estudantes/atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento, serão impedidos de participar.

CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Artigo 23 – É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data, horário e local previamente estabelecidos pelo Comitê Central Organizador (CCO) e divulgado no Boletim Oficial.

Parágrafo Único: O representante da equipe deverá confirmar participação para ter condições de participar do sorteio de chaveamento. A ausência na Reunião Técnica será registrada como desistência da equipe.



CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Artigo 24 – A premiação será para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugar, de cada categoria e naipes, e seu respectivo professor/técnico, que serão agraciados com medalhas e troféu, conforme suas classificações.

§1º– A premiação ocorrerá no término das respectivas competições preferencialmente no ginásio de jogo ou em local a ser definido pelo CCO e divulgado no Boletim Oficial.

§2º– Para a cerimônia de premiação, os estudantes/atletas deverão usar o uniforme oficial.

CAPÍTULO VI – DAS MISSÕES NACIONAIS

Artigo 25 – Como critérios de convocação para os **JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEBs** serão utilizados os resultados da categoria Infante.

- I. Serão convocadas para representar o Estado de Goiás nos JEBs, as equipes campeãs da etapa Estadual dos JEEGs em cada naipes e 1 (um) professor/técnico por equipe.
- II. As equipes campeãs poderão inscrever para os JEB's a quantidade de estudantes/atletas que o regulamento do evento permitir.
- III. Havendo algum impedimento na participação de alguma equipe nos JEBs, será convocado a equipe com classificação subsequente, até o 5º colocado.
- IV. Se coincidir o(a) técnico(a) campeão dos naipes feminino e masculino, este(a) deverá indicar em qual naipes irá atuar, sendo que o Comitê Organizador indicará outro(a) técnico(a) para atuar no outro naipes.
- V. Os técnicos convocados devem estar inscritos e terem participado dos JEEGs na modalidade Handebol (exceto em caso de indicação do comitê organizador). O Regulamento dos JEBs **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF dentro da validade.

Artigo 26 – Como critérios de convocação para os **JOGOS DA JUVENTUDE** serão utilizados os resultados da categoria Juvenil.

- I. Serão convocadas para representar o Estado de Goiás nos Jogos da Juventude, as equipes campeãs da etapa Estadual dos JEEGs em cada naipes e 1 (um) professor/técnico por equipe.
- II. As equipes campeãs poderão inscrever para os Jogos da Juventude a quantidade de estudantes/atletas que o regulamento do evento permitir.
- III. Havendo algum impedimento na participação de alguma equipe nos Jogos da Juventude, será convocado a equipe com classificação subsequente, até o 5º colocado.



- IV. Se coincidir o(a) técnico(a) campeão dos naipes feminino e masculino, este(a) deverá indicar em qual naipe irá atuar, sendo que o Comitê Organizador indicará outro(a) técnico(a) para atuar no outro naipe.
- V. Os técnicos convocados devem estar inscritos e terem participado dos JEEGs na modalidade Handebol (exceto em caso de indicação do comitê organizador). O Regulamento dos Jogos da Juventude **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF dentro da validade.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 27 – Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos JEEGs e este Regulamento Específico prevalecerá o Específico.

Artigo 28 – Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comissão Organizadora dos JEEGs, podendo ter o suporte da Comissão Disciplinar Especial – CDE, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

Responsáveis Técnicos:

Alice Regina

Coordenadora de Esportes dos JEEGs 2024

Federação Goiana de Handebol

